ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE LIMPEZA URBANA

As nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho de Limpeza Urbana (CONLURB) no Auditório do SLU, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 08 Bloco "B" 50, 6º Andar, Brasília - DF, sob a Presidência do Senhor Diego Bergamaschi. Presentes os Conselheiros: Aldo Cesar Vieira Fernandes. Adriana Moreira Dias. Luiz Aristides Rios Largura, Priscila Bernardes, Luisvaldo Ferreira Almeida, Manuel Luiz Caçador, Elcimar Torres, Gustavo Carvalho Paranhos, Mara Luisa Alvim Mota, Militão da Silva Basto Junior, Bernadeth Martins, Sinomar Alves dos Santos, Fátima de Maria Silva Sousa, Heloisa Prates Doyle, Justificaram a ausência: Marta Litwinczik, Gilmar Clementino da Silva e José Antônio Moroni. Registra-se para constar a presença de Weverton Melo .Constatado o quórum, Diego Bergamaschi iniciou a abertura da reunião informando que a reunião seria conduzida por ele representando a SINESP e por Silvano Silvério representando o SLU. Dando continuidade apresentou a Pauta e decidiu-se iniciar pelos Informes: 1º -Brasília Sustentável II. Esclareceu que foi um programa de suma importância para o DF no passado. Em 2014 fechou a primeira proposta e com aumento do dólar no final de 2014 e 2015 esse processo parou e atualmente está sendo conduzido pela SINESP. Destacou da importância desse diálogo com o CONLURB, em razão de um recurso que pode impactar na gestão operacional do SLU. Após passou a palavra para o Diretor Adjunto Silvano Silvério que justificou a ausência, da Conselheira Heliana Kátia, Diretora-Presidente do SLU. 2º-**Grandes Geradores.** Silvano Silvério comentou sobre a Lei 5.610 e que a partir desta Lei, passou a considerar grandes geradores todo gerador de resíduos não residenciais, comércio. serviço, setor público que gerarem acima de 120 litros por dia de resíduos sólidos indiferenciados. Falou da regulamentação do Decreto 37.568 de 24/08/2016. Citou a Audiência Pública realizada pelo Ministério Público sobre o detalhamento da Lei 5.610 e do Decreto 37.568. 3º - Coleta Seletiva. Informou que foi constatado pelo SLU que o contrato com a Empresa CGC, responsável pela coleta seletiva em 12 regiões administrativas, a partir de julho já não tinha cobertura financeira e também tinha atingido a quantidade coletada prevista. A Diretoria do SLU procurou o TCDF, MP e PGDF para avaliar eventual excepcionalidade para fazerem um aditamento acima dos 25% e foram informados que não seria possível e diante disso o SLU teve que suspender o contrato e o mesmo será cancelado. Citou que foi aberta uma auditoria para verificar a quantidade que a Empresa coletou ao longo desse período antes de terminar o contrato e que a mesma já tinha sido notificada tendo em vista denúncia de que estava fazendo a coleta de resíduo convencional. Acrescentou que havia muitas reclamações contra a Empresa CGC. Informou ainda, que o SLU está tomando providências instruídos pela PGDF sobre a possibilidade de fazer um aditamento quantitativo e qualitativo de outro contrato de coleta seletiva em uma outra área da cidade para manter a coleta seletiva. Na sequência foi aberto aos Conselheiros para os comentários. Houve vários questionamentos, reclamações e manifestações de insatisfação pela suspensão da coleta seletiva. Em seguida Silvano Silvério respondeu a todos e acrescentou que todas as reclamações eram bem vindas e que ficava o desafio de buscar melhorias. Destacou ainda que o momento é para requalificar a coleta seletiva no DF e que aparece a oportunidade para dar passos no sentido de aperfeiçoar os serviços. Foi passada a palavra para o Ouvidor do SLU. Senhor Bruno Marques. Disse que iria estar presente em todas as reuniões do CONLURB para coletar todas as reclamações e posteriormente dará o retorno. Após deu-se o início da discussão e votação da Ata da reunião do dia 26.07.2016, sendo aprovada por unanimidade.







Não foi recebido nenhum expediente para constar em Ata. Em seguida Silvano Silvério fez a pontos de pauta.1.Informes: Brasília Sustentável Geradores/Outros; 2. Impacto da TLP na estrutura orçamentária e financeira do SLU; 3. Contrato de Gestão ADASA e SLU; 4. Cronograma Aterro Sanitário de Brasília -ASB e Visita dos Membros do CONLURB ao ASB; 5. Outros. Após foi submetido aos Conselheiros inverter a ordem do ponto 4 para o ponto 2. Foi aprovada a alteração da ordem. Passou-se ao quarto ponto. Cronograma Aterro Sanitário de Brasília e Visita dos Membros do CONLURB ao ASB. A Assessora Francisca Dutra fez a apresentação por meio de slides, com as informações da execução física e financeira dos contratos e registros fotográficos das atuais obras que estão ocorrendo no ASB. Informou que para execução física já foram executados 72% da obra e 85% da obra já executada financeiramente. Em seguida foi sugerido definir a data para visita ao ASB. Ficou definido dia 20/09/2016 (terca) pela manhã. Passou-se ao terceiro ponto. Contrato de Gestão ADASA e SLU. Apresentação Paulo Celso, Diretor Técnico. O Diretor Técnico iniciou esclarecendo que o Contrato de Gestão estabelece as Condições Gerais da Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e acrescentou que não tem nenhuma outra localidade no Brasil que tenha Contrato de Gestão assinado entre o Prestador e Agência Reguladora, como no caso do DF. Brasília está sendo pioneira. Apresentou o Contrato de Gestão e Desempenho nº 01 /2016-ADASA/SLU e discorreu sobre os principais pontos. Frisou que o objetivo do contrato de gestão é regular os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos, isto é os serviços de competência do SLU. Outros. A Conselheira Mara sugeriu para próxima reunião constar na pauta a Avaliação da coleta seletiva contratada pelos catadores e a Implantação dos galpões de triagem para realocação dos catadores. Ao final Silvano Silvério submeteu ao plenário, tendo em vista o horário da reunião ter se esgotado, a proposta de dar continuidade a reunião para apresentação do ponto 2 ou ficar para a próxima reunião ordinária, ficando aprovado a apresentação para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, Diego Bergamacshi, representando o Presidente do CONLURB agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Helderivone Aparecida Lemos Xavier, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros.

DIEGO BERGAMACSHI

Conselheiro

PRISCILA BERNADES

Conselheira

ALDO CESAR VIERA

Conselheiro

MANUEL

ADRIANA MOREIRA DIAS

Conselheira

Conselheiro

Conselheiro

MILITAO DA S. B. JUNIOR

Conselheiro

GUSTANO CAVALHO PARANHOS

Conselheiro

BERNADETH MARTINS

Conselheira

FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA

Conselheira

ELCIMAR TORRES

Conselheira

MARA LUISA ALVIM MOTTA

Conselheira

SINOMAR ALVES DOS SANTOS

Conselheiro

HELOISA PRATES DOYLE

Conselheira